



COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64

Extrato da ata da 338ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 08-11-2004, às 10 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Wilson Nélio Brumer / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselho alterou o valor total do empreendimento AHE Funil, aprovado pela CRCA-082/2002, permanecendo inalteradas as demais deliberações daquela CRCA; e, autorizou a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Implantação da AHE Funil, com Consórcio Construtor Funil - CCF, visando ajustar o Contrato às modificações decorrentes dessa alteração de valor e à plena quitação das pendências com aquele Consórcio, condicionada à prévia análise da Superintendência Jurídica da CEMIG, sob os aspectos legal e contratual, devendo o Conselho de Administração se manifestar novamente sobre o assunto se ocorrerem modificações nas bases definidas para viabilizar as o citado termo aditivo. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a apresentação à Caiuá – Serviços de Eletricidade S.A. de proposta vinculante da compra de 100% das ações da Empresa Rosal Energia S.A., detentora da concessão da UHE Rosal; b) a rerratificação da CRCA-127/2004, alterando a modalidade da contratação junto ao Unibanco de até R\$119 milhões de “2770 com *swap* para CDI” para “2770 com *swap* para CDI e Capital de Giro”, permanecendo inalteradas as demais condições daquela CRCA; c) a abertura de processo administrativo de licitação, bem como a contratação dos serviços, em regime de Empreitada Parcial a Preço Global, para execução de obras do Programa de Eletrificação Rural da CEMIG - Luz para Todos, pelo prazo de vinte e dois meses a partir de março/2005, para atendimento a cerca de 139 mil unidades consumidoras. Os recursos para a execução das obras serão provenientes de: recursos próprios da Companhia, financiamentos da Eletrobrás e recursos da parcela do percentual de 5% do lucro líquido do exercício destinada a atendimento a projetos de cunho social, conforme AGO/AGE de 30-04-2002, independentemente do tempo necessário para tanto, estabelecendo que a emissão das ordens de execução das obras seja previamente autorizada pelo Conselho de Administração, ficando autorizadas eventuais complementações ao Programa já assinadas com a Eletrobrás. Na hipótese de a utilização de recursos próprios e/ou financiamentos da Eletrobrás não assegurarem uma taxa de retorno de 18%, será utilizada exclusivamente parcela do percentual de 5% do lucro líquido do exercício destinada a atendimento a projetos de cunho social, conforme AGO/AGE de 30-04-2002. O edital da licitação deverá conter cláusula de que a emissão das ordens de serviços das obras estará condicionada à liberação dos recursos; d) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a aquisição de medidores de energia ativa, destinados à ligação de novos consumidores e substituição de medição convencional com defeito, no prazo máximo de vinte e quatro meses, na modalidade Concorrência Pública; e) a celebração do aditivo ao Contrato nº 4570006881, com a empresa SAP Brasil Ltda., visando a contratação de serviços adicionais, rerratificando-se, por consequência, a CRCA-010/2004 e o Processo



Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº MS/AS-IS-4001, permanecendo inalteradas as demais deliberações daquela CRCA; f) a celebração do acordo judicial com o SINDIELETRO/MG, a ser firmado na reclamação trabalhista que tramita na 15ª. Vara do Trabalho de Belo Horizonte, sob o nº de processo 1466/1999, para quitação do objeto de execução e baixa de processo na distribuição da Vara do Trabalho; e, g) a participação da CEMIG no Leilão ANEEL 002/2004, referente à outorga de serviço público de transmissão, respeitadas as seguintes condições: a) para o Lote B: LT Irapé – Araçuá – 230kV, com as seguintes empresas e percentuais: CEMIG (24,5%), ALUSA (41%), FURNAS (24,5%) e ORTENG (10%); b) obtenção da rentabilidade mínima adotada pela Empresa, de acordo com parâmetros de rentabilidade financeira já estabelecidos pela Companhia; c) celebração, juntamente com as demais empresas participantes, de pré-contratos de fornecimento de bens e serviços; d) contratações necessárias ao Leilão, conforme estipulado no Edital do Leilão e nas formas ajustadas com os demais parceiros, compreendendo, mas sem se limitar, a modelo econômico-financeiro e contratação de garantia de proposta; e) pagamento das taxas devidas à Câmara Brasileira de Liquidação e Custódia-CBLC e à BOVESPA, nos termos do Edital do leilão e nas parcelas correspondentes à sua participação, caso o Consórcio do qual ela participa seja declarado vencedor; f) caso o Consórcio integrado pela CEMIG seja declarado vencedor e nos termos do Edital do Leilão, deverá ser formada Sociedade de Propósito Específico para receber a outorga da concessão e assinar o Contrato de Concessão. Todas as condições da participação da CEMIG deverão ser ratificadas pelo Conselho de Administração antes da assinatura do Contrato de Concessão e da Constituição de Sociedade de Propósito Específico. IV- O Conselheiro Oderval Esteves Duarte Filho votou contra a proposta vinculante para aquisição da UHE Rosal. V- O Presidente e os Conselheiros Andréa Paula Fernandes, Antônio Luiz Barros de Salles, Carlos Augusto Leite Brandão, José Augusto Pimentel Pessôa e Oderval Esteves Duarte Filho, Djalma Bastos de Moraes, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Alexandre Heringer Lisboa e Francelino Pereira dos Santos; o Diretor Flávio Decat de Moura; a Superintendente Márcia de Castro Fernandes; o Coordenador Executivo Flávio Doehler; e, o Assessor Márcio Maia Ribeiro teceram comentários sobre assuntos gerais e negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Wilson Nélio Brumer, Djalma Bastos de Moraes, Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Paula Fernandes, Antônio Luiz Barros de Salles, Carlos Augusto Leite Brandão, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Francelino Pereira dos Santos, José Augusto Pimentel Pessôa, Maria Estela Kubitschek Lopes, Nilo Barroso Neto, Oderval Esteves Duarte Filho, Francisco Sales Dias Horta, Carlos Suplicy de Figueiredo Forbes, Fernando Lage de Melo e Franklin Moreira Gonçalves; Flávio Decat de Moura, Diretor; Márcia de Castro Fernandes, Superintendente; Flávio Doehler, Coordenador Executivo; Márcio Maia Ribeiro, Assessor; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros